



Prefeitura de
PIRACANJUBA
TRABALHANDO PELO FUTURO

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA-GO E A EMPRESA PARANÁ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ nº 01.179.647/0001-95, com sede na Praça Wilson Eloy Pimenta, nº 100, Centro – Piracanjuba/GO, neste ato representado por sua atual Prefeita, **Sra. LENÍZIA ALVES CANÊDO**, brasileira, servidora pública, casada, inscrita no CPF sob o nº 418.163.661-53, residente e domiciliada nesta cidade de Piracanjuba, Estado de Goiás, podendo ser localizada na sede do Município, e, do outro lado a empresa **PARANÁ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 36.315.427/0001-26, com sede a Rua José Gomes Bailão, nº 106, Qd.26, Lt.10, CASA 02, CEP 74.423-500, Setor Cidade Jardim, Goiânia-GO, paranapecas.rv@outlook.com, fone 62 98584-3629, neste ato representado pelo sócio/administrador, senhor **CRISTIANO MARTINS RABELO**, brasileiro, empresário, portador do CPF sob nº 897.262.271-00, residente e domiciliada na Capital do Estado de Goiás, podendo ser localizado na sede da empresa.

FUNDAMENTAÇÃO – Fundamenta-se o presente TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2023, por força do presente instrumento, Processo Administrativo nº 161644/2025, CLÁUSULA QUARTA da ARP em tela, Artigo 84 da Lei nº 14.133/2021 e demais disposições, artigo 22 do Decreto Federal 11.462/2023, bem como, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais passam a fazer parte integrante da contratação originária.

Justifica-se a celebração do presente Termo, tendo em vista que a supracitada ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem seu prazo de validade até 20/05/2025, necessitando assim ser prorrogado em decorrência da necessidade de aquisição dos materiais registrados objetivando manutenção dos programas mantidos por esta Municipalidade, para que seja mantida a continuação dos serviços, manutenção dos preços, confiabilidade e comprometimentos na execução da ARP.



CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Constituí objeto do presente a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 008/2024, com relação aos itens fornecidos pela empresa elencada acima, nas condições atualmente pactuadas, inclusive com relação aos respectivos valores registrados, **durante o período de 20 de maio de 2024 a 20 de agosto de 2025.**

a - Nos termos da Instrução Normativa 010/2015 c/c 009/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM, orienta que em função da celebração de termo aditivo, fazer constar demonstrativo demonstrando a(s) alteração(ões), conforme segue:

VIGÊNCIA DA ARP PRIMITIVO	PRORROGAÇÃO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO	VIGÊNCIA ATUAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP
20/05/2024 A 20/05/2025	20/05/2025 A 20/08/2025	20/05/2024 A 20/08/2025

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS PACTUADOS - Serão mantidas todas as condições já pactuadas anteriormente, inclusive no tocante aos preços registrados, conforme quadro(s) abaixo:

Item	Descrição do Objeto	Marca/ Modelo	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01	Bloco de pedra gnaiss 25x25x40cm	Real	Un	2.076	R\$ 41,89	R\$ 86.963,64
02	Pedra marroada	JR Pedras	M³	102	R\$ 134,00	R\$ 13.668,00
03	Manilha de concreto 1,00 x 1,00	Forte	Un	43	R\$ 390,00	R\$ 16.770,00

6



	m (d x h)					
04	Manilha de concreto 0,60 x 1,00 m (d x h)	Forte	Un	66	R\$ 118,00	R\$ 7.788,00
05	Brita nº 1	Brital	M³	65	R\$ 138,00	R\$ 8.970,00
06	Areia media	Areial	M³	92	R\$ 138,50	R\$ 12.742,00
07	Cimento Portland 32mpa – saco com 50kg	Votoran	Un	486	R\$ 31,50	R\$ 15.309,00
08	Coluna aço ca-50 8mm (5/16") com estribos ca-60 5mm (3/16") - 7 x 14 cm - 6 metros	Gerdau	Un	68	R\$ 74,00	R\$ 5.032,00
09	Aço ca-50 10,0 mm (3/8") – barra com 12 metros	Gerdau	Un	14	R\$ 48,00	R\$ 672,00
10	Viga de madeira - seção com 0,30 x 0,25 m (angico, garapa ou ipê)	Mtobias	M	270	R\$ 49,00	R\$ 13.230,00
11	Vigota de madeira para tabuleiro - medidas de 5,00 x 0,15 x 0,05 m	Mtobias	Un	564	R\$ 44,50	R\$ 25.098,00
12	Areia grossa	Areial	M³	96	R\$ 130,00	R\$ 12.480,00
13	Brita nº 0	Brital	M³	84	R\$ 140,00	R\$ 11.760,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----					R\$ 230.482,64	
VALOR TOTAL DO CERTAME -----					R\$ 230.482,64	

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As partes neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes da Ata de Registro de Preços - ARP, passando o presente TERMO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia interpartes do presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS fica condicionada à divulgação integral do presente termo no PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas, à luz do que preceitua o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução do presente TERMO, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02(duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

6



Prefeitura de
**PIRA
CAN
JUBA**
TRABALHANDO PELO FUTURO

Piracanjuba-GO, 20 de maio de 2025.

LENÍZIA ALVES CANÊDO
Prefeita de Piracanjuba

PARANÁ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - 36.315.427/0001-26
CRISTIANO MARTINS RABELO - 897.262.271-00
Sócio/Administrador

TESTEMUNHAS:

1ª - Leucas Guimarães de Sartes

CPF: 021.498.151-76

2ª - João Lucas F. Cavalcante

CPF: 711.764.701-01